


CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000

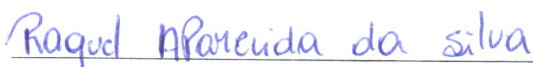
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MINDURI, REALIZADA EM 24.01.2014.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro, realizou-se a primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e quatorze. Às 16h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de sete vereadores. Deixaram de comparecer os vereadores João Luiz Lindolfo e Peterson Andrade Ferracciu. Às 16h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à vereadora-Secretária para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por seis votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº. 005/2014, da Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Minduri-IPMM, encaminhando o relatório de Encerramento Mensal, referente ao mês de dezembro de 2013; 2-Ofício nº. 005/2014, do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei que “dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores integrantes do quadro de pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Minduri”; 3-Ofício nº. 006/2014, do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei que “dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Minduri”; 4-Ofício nº. 007/2014, encaminhando o projeto de lei que “autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de mútua cooperação com o Estado de Minas Gerais, para colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água – COPASA”; 5-Ofício nº. 008/2014, encaminhando o projeto de lei que “concede isenção de tributos de abastecimento de água por ocasião da outorga destes serviços”; 6-Ofício nº. 020/2014, encaminhando o projeto de lei nº. 006/2014. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº. 001/2014, que “Dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores integrantes do quadro de pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Minduri e dá outras providências”; 2 – Projeto de Lei nº. 002/2014, que “dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Recursos Sólidos de Minduri-MG”; 3 – Projeto de Lei nº. 003/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de mútua cooperação com o Estado de Minas Gerais, para colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e dá outras providências”; 4-Projeto de Lei nº. 004/2014, que “concede isenção de tributos que especifica à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água por ocasião da outorga destes serviços”; 5-Projeto de Lei nº 005/2014, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Município”; 6-Projeto de Lei nº. 006/2014, que “Institui Escola de Futebol

Municipal". Em sequência, passou-se à formação das Comissões Permanentes, que ficaram assim constituídas: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação:** Presidente: Maria Cecília Alves Vilela; 1º. Membro Titular: João Luiz Lindolfo; 2º. Membro Titular: Amarildo Izalino da Silva. Suplentes: Adilson de Oliveira, Peterson Andrade Ferracciu e João Francelino; **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:** Presidente: João Francelino; 1º. Membro Titular: Peterson Andrade Ferracciu; 2º. Membro Titular: Adilson de Oliveira; Suplentes: Amarildo Izalino da Silva, João Luiz Lindolfo e Maria Cecília Alves Vilela; **Comissão de Serviços Públicos Municipais:** Presidente: Adilson de Oliveira; 1º. Membro Titular: Amarildo Izalino da Silva; 2º. Membro Titular: João Francelino. Suplentes: Maria Cecília Alves Vilela, João Luiz Lindolfo e Peterson Andrade Ferracciu. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 28.01.2014, às 17:00h, em caráter extraordinário. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.



Giovani Vilela Alves
Vereador-Presidente



Raquel Aparecida da Silva
Vereadora-Secretária